



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

CNPJ: 03238961000127  
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO  
Telefone 06635612800  
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

**DECRETO ESPECIAL Nº 00035/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01434/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento programa de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

08.001.08.244.0047.2076.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0129074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		45.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>45.000,00</b>

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias

**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.244.0013.1037.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0127000000-Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social		5.000,00
08.001.08.244.0013.1037.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
08.001.08.244.0013.1037.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		30.000,00
08.001.08.244.0013.1037.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0121000000-Transferências de Convênios - Assistência Social		5.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 12, Abril de 2021

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito(a)